

Atribuição de Aulas - Ensino Colaborativo (Educação Especial)

A atribuição ocorrerá no sistema SED e nas Unidades Escolares, em horário a ser definido pelo Diretor de cada Escola por Edital publicado no site da Diretoria de Ensino.

O saldo de aulas deverá ser ofertado aos docentes com habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial, devendo ser respeitada a classificação estabelecida em sistema, sendo que na inexistência de docentes do campo de atuação Educação Especial, poderá ser ofertado o saldo de aulas referente ao Ensino Colaborativo a docentes contratados de outros campos de atuação (classe ou aula), para fins de complementação de carga, que possuam habilitação ou qualificação para atuar em Educação Especial, nos termos da de acordo com a Indicação CEE 213/2021 e Resolução SEDUC 21/2023.

**** Os docentes interessados deverão entrar em contato com a Unidade Escolar e, posteriormente, o Diretor de Escola realizará a atribuição na SED.***